CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº42/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da Utilidade Pública Municipal da entidade **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Renascer, CNPJ 07.710.555/0001-76,** com sede e foro nesta Capital.

Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Renascer**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 05 de março de 2004, com sede na rua Vereador Urbano, nº 234 – Mata Escura Calabetão, CEP: 41.227-190, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 06 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD